



PORTARIA Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DETERMINA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, nos termos do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de junho de 1992, a partir do dia 04 de agosto de 2026, o servidor MARCIO MOTA DE MATTOS JUNIOR, do cargo de “Assessor de Assuntos Legislativos”, de provimento em comissão, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernandópolis, 03 de agosto de 2026.

DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA
Técnica Legislativa